



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

EDITAL Nº 11/2022/CDD/DGDP/PROGEP-UFOPA
(Seleção de servidores para participar de eventos de capacitação externa no ano de 2022)

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP), por meio da COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO (CDD), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de técnico-administrativos em educação para PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS DE CAPACITAÇÃO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital objetiva a seleção de 15 (quinze) Técnicos-Administrativos em Educação da Ufopa para participação em eventos de capacitação, que ocorram no período de 1º de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, relacionadas com suas áreas de atuação em seus respectivos ambientes organizacionais.

1.2 Este processo seletivo visa ao incentivo e à valorização do(a) servidor(a) em sua formação continuada para aperfeiçoamento de suas atribuições profissionais, no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufopa, fundamentado nos planos de capacitação das unidades.

1.3 O recurso financeiro a ser executado durante o exercício de 2022 para a finalidade a que este Edital se propõe será gerido integralmente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o atendimento das necessidades institucionais.

1.4 A comissão avaliadora será composta por 3 (três) servidores titulares, havendo 2 suplentes para eventuais impedimentos e suspeições.

1.5 Não serão aceitas inscrições para eventos com temáticas dos cursos de capacitação ofertados pela CDD no âmbito da Ufopa, no ano de 2021 e 2022, e ainda previstos para ocorrerem, em 2022.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 Os recursos orçamentários da Progep serão utilizados para o pagamento da inscrição, diárias e passagens do(a) servidor(a) contemplado(a) na ação de capacitação.

2.2 O valor da inscrição no evento de capacitação pleiteado pelo(a) servidor(a) não poderá ser superior a R\$4.000,00 (quatro mil reais).

2.3 A participação do servidor no evento ficará condicionada ao valor das passagens para a cidade do evento, que não poderá ser superior a R\$3.000,00 (três mil reais), valor esse a ser verificado pela Progep.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

2.4 O evento não poderá ter duração superior a 5 (cinco) dias.

2.5 Os servidores dos *campi* fora de sede receberão diárias a partir da saída do município de seu *campus* para se deslocar para o evento de capacitação, tendo direito também a reembolso de eventuais passagens fluviais, conforme fluxo necessário para o deslocamento.

2.6 Os recursos financeiros serão concedidos em ordem classificatória decrescente de acordo com a pontuação disposta no item 4 (Critérios de Classificação) do presente Edital.

2.7 Fica vedada a classificação de mais de um servidor da mesma unidade, ficando o servidor com menor pontuação desclassificado.

2.8 Compreendem-se como unidade: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares, Auditoria-Interna, Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes, Institutos e *Campis* fora de sede.

2.9 Havendo vaga remanescente do número total de vagas, esta poderá excepcionalmente ser ocupada por servidor(a) de unidade que já tenha outro(a) servidor(a) contemplado(a), obedecida a ordem de classificação.

2.10 O(a) servidor(a) concorrerá na vaga de sua unidade de exercício, ainda que lotado em outra unidade.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 4 a 22 de julho de 2022.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de requerimento de inscrição constante no Anexo II do presente Edital, a ser encaminhado, com respectivos anexos, ao e-mail: <capacitacao@ufopa.edu.br>.

3.3 Não serão aceitos anexos após o encerramento das inscrições.

3.4 Para inscrição o(a) servidor(a) deverá encaminhar como anexo os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo II do Edital;
- b) Comprovante de realização do evento, com datas, horários e valor da inscrição;
- c) Termo de Compromisso constante no Anexo III do Edital, com assinatura do servidor e do dirigente máximo da unidade; e
- d) ato de aprovação interna para eventual pontuação no caso de políticas/temas aprovados internamente nos Conselhos Superiores da Ufopa e das Unidades, conforme item 4, subitem 4.5.

3.5 A ausência de qualquer um dos documentos supracitados acarretará na desclassificação do(a) servidor(a).



4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de avaliação e classificação considerará a documentação enviada por e-mail e os critérios relacionados no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS
PREVISÃO DO EVENTO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA UNIDADE	Prioridade 3 do plano de capacitação da Unidade	Prioridade 2 do plano de capacitação da Unidade	Prioridade 1 do plano de capacitação da Unidade	-
MODALIDADE DO EVENTO	Palestra/Fórum/Feira /Encontro/Workshop	Congresso/ Simpósio/ Conferência	Curso	-
RELAÇÃO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFOPA (PDI)	-	Evento de capacitação que tenha relação com os objetivos estratégicos definidos na página 22 a 28 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Ufopa	-	-
RELAÇÃO COM POLÍTICA INSTITUCIONAL APROVADA NA UFOPA	-	-	Evento relacionado a políticas/temas aprovados internamente nos Conselhos Superiores da Ufopa e das Unidades	-
RELAÇÃO COM CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	-	Evento de capacitação sobre criação ou atualização de atos normativos, aplicáveis ao exercício das atribuições do	-	-



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

		servidor em seu ambiente organizacional		
UTILIZAÇÃO DO RECURSO DA PROGEP PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS	Servidor(a) que utilizou recursos de capacitação da Progep no ano de 2019	Servidor(a) que utilizou recursos de capacitação da Progep no ano de 2018	Servidor(a) que utilizou recursos de capacitação da Progep no ano de 2017 e anos anteriores	Servidor(a) que nunca utilizou recursos de capacitação da Progep
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELA COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO (CDD) E/OU EM PARCERIA COM OUTRAS UNIDADES	Participação em pelo menos 1 (um) evento de capacitação ofertado no ano de 2019	Participação em pelo menos 1 (um) evento de capacitação ofertado no ano de 2020	Participação em pelo menos 1 (um) evento de capacitação ofertado no ano de 2021	-

4.2 Para fins de pontuação no critério “Previsão do evento no Plano Anual de Capacitação da unidade” será realizada consulta aos Planos de Capacitação de 2022 encaminhadas à CDD pelas unidades.

4.3 Para efeitos de pontuação no primeiro critério, os planos das unidades entregues à CDD/PROGEP que não estejam definido o grau de prioridade da necessidade de capacitação a ser atendida ou mesmo a indicação de mais de uma necessidade para o mesmo grau de prioridade, será atribuída a pontuação de 1 (um) ponto.

4.4 Na inscrição, o(a) servidor(a) já deverá indicar em qual objetivo estratégico do PDI seu evento de capacitação pretendido tem relação, sob pena de não pontuar.

4.5 Para evento relacionado a políticas/temas aprovados internamente nos Conselhos Superiores da Ufopa e das Unidades, o(a) servidor(a) deverá indicar de que forma a política foi aprovada, assim como indicar o ato de aprovação da mesma, encaminhando como anexo.

4.6 Para eventos que tenham relação com a criação ou atualização de atos normativos aplicáveis ao exercício das atribuições do servidor sua unidade, o(a) servidor(a) deverá indicar qual ato normativo foi criado ou atualizado, indicando, no caso de atualização, o ato anterior.

4.7 A comprovação da utilização do recurso da Progep para participação em eventos externos, bem como a participação em cursos ofertados pela CDD e/ou em parceria com outras unidades, ficará sob a responsabilidade da CDD.

4.8 A pontuação final será a soma das pontuações do servidor em cada critério.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate entre candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) menor tempo na utilização de recurso de capacitação da Progep para participação de eventos externos;
- b) ter participado de cursos ofertados pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD) e/ou em parceria com outras unidades;
- c) maior prioridade da necessidade de capacitação no planejamento da unidade;
- d) maior tempo de serviço na Ufopa;
- e) mais idoso(a).

5.2 A CDD ficará responsável pela consulta aos critérios de desempate.

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados da seleção serão publicados no site da Progep, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso no prazo de 48 horas:

- a) do presente Edital de Abertura; e
- b) do Edital do Resultado Preliminar.

7.2 O recurso ao Edital de Abertura deverá tratar de questões de formalidade, como contradições, erros materiais e de procedimento, com vistas a solicitar esclarecimentos, não cabendo interferência nos critérios discricionários estabelecidos no edital pela Progep.

7.3 O recurso será direcionado à CDD, que será julgado pela Comissão de Avaliação, que decidirá de forma fundamentada pela reconsideração ou não da decisão.

7.4 O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: capacitacao@ufopa.edu.br.

7.5 A decisão do recurso será encaminhada a(o) candidato(a) como resposta ao e-mail que o(a) mesmo(a) utilizará para enviar o recurso à CDD.

7.6 Não será conhecido recurso intempestivo ou com teor de mera insatisfação do resultado, sem indicação de razões e fundamentos do pleito, sendo liminarmente indeferido.



7.7 O modelo de recurso seguirá os termos do Anexo III deste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CONTEMPLADO APÓS O EVENTO

8.1 Após a realização do evento, o(a) servidor(a) deverá prestar contas à Progep, em até no máximo 10 (dez) dias úteis após o retorno do evento, apresentando cópia do certificado de participação ou declaração de participação, emitido pela Instituição/Comissão Organizadora, e relatório da viagem.

8.2 O não atendimento do subitem antecedente acarretará no impedimento do servidor em concorrer em processo de seleção de capacitação externa para os anos de 2023 e 2024, bem como no dever de restituir ao erário quanto ao valor da inscrição do curso, diárias e passagens, assim como terá descontado os dias de salário no período em que o servidor se afastou das funções.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretroatável das normas contidas neste Edital.

9.2 O(a) servidor(a) contemplado(a) será o(a) responsável para solicitar a(o) promotor(a) digital de sua unidade a abertura do processo de licitação por inexigibilidade para contratação do evento de capacitação, apresentando todos documentos necessários para a demanda, conforme mapeamento de processo eletrônico constante no *site* da Pró-Reitoria de Administração (Proad): <<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proad/documentos/2022/7b21351dd741d952763e80fb07d78135.pdf>>.

9.3 As dúvidas referentes às documentações necessárias para a instauração do processo de contratação deverão ser encaminhadas à Diretoria de Compras e Serviços (DCS) da Proad.

9.4 A disponibilidade orçamentária para contratação será informada pela CDD no processo, assim que o processo for encaminhado à CDD pela DCS, conforme mapeamento do processo digital.

9.5 Sempre que necessário para o aprimoramento das atividades do setor, à critério do dirigente da unidade, o servidor(a) contemplado(a) deverá promover a socialização das informações adquiridas no evento de capacitação aos demais servidores da unidade no prazo máximo de 60 dias após o evento.

9.6 Quaisquer dúvidas referentes a este processo de seleção deverão ser encaminhadas ao e-mail: <capacitacao@ufopa.edu.br>.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

9.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, ouvida a CDD.

Santarém, 29 de junho de 2022.

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO I – Do Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	29 de junho de 2022
Recursos ao Edital de Abertura	30 de junho de 2022
Publicação do Edital com Resultado dos Recursos ao Edital de Abertura	1º de junho de 2022
Período de inscrições	4 a 22 de julho de 2022
Publicação do Edital do Resultado Preliminar	27 de julho de 2022
Recursos ao Edital do Resultado Preliminar	28 de julho de 2022
Publicação do Edital do Resultado Definitivo	29 de julho de 2022

*Os prazos acima poderão sofrer alterações a critério da Comissão, com a divulgação de Edital de Retificação do Cronograma.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO II – Do Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
SERVIDOR(A) E UNIDADE DE LOTAÇÃO:
EVENTO PRETENDIDO:
PERÍODO E LOCAL DO EVENTO:
O EVENTO CONSTA NO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA UNIDADE ENVIADO À PROGEP PARA O ANO DE 2022: () Sim () Não
O EVENTO SE ENQUADRA EM UM DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UFOPA, DEFINIDOS NA PÁGINA 22 A 28 DO DOCUMENTO: () Sim () Não Se sim, qual objetivo? R=
O EVENTO TEM RELAÇÃO COM POLÍTICA INSTITUCIONAL APROVADA NA UFOPA? () Sim () Não Se sim, qual? (Enviar ato de aprovação em anexo) R=
O EVENTO TEM RELAÇÃO COM CRIAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE ATO NORMATIVO APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM SEU SETOR? () Sim () Não Se sim, qual? R=
Justificativa para o curso:

_____ - PA, ____ de julho de 2022.

Assinatura do(a) Servidor(a)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO III - Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, matrícula Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, com o propósito de participar do evento de capacitação _____, a ser realizado no período de ____/____/2022 a ____/____/2022, mediante concordância do dirigente da unidade em minha liberação das atividades do setor, nos horários da realização do evento, comprometo-me:

- a) a concluir o referido evento, com a frequência mínima exigida;
- b) estar ciente de que a não conclusão do curso implicará em reposição ao erário; e
- c) da possibilidade de, caso necessário e a critério de minha chefia imediata/dirigente da unidade, compartilhar com meus colegas de trabalho os conhecimentos adquiridos no curso em até 60 dias após o retorno do evento.

Santarém-PA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Dirigente Máximo



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO IV – Modelo de Recurso

RECURSO (Anexar documentação comprobatória, se houver)
Nome do servidor(a): Curso pretendido:
Motivo do recurso:
Fundamentação:
Data:
Assinatura: